



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 388/2022/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005928/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, SIAPE nº 2145582, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/06/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009128** e o código CRC **A527BF7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 389/2022/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005928/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente WELLINGTON SILVA PORTO, SIAPE nº 2322773, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências contábeis, do *Campus de Vilhena*, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente ROBINSON FRANCINO DA COSTA, SIAPE nº 2081301, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências contábeis, do *Campus de Vilhena*, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/06/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009147** e o código CRC **FE842C13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 457/2022/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007407/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor WILSON SACCHI PETERNELLA, SIAPE nº 1546911, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Química (DAQ-PVH), do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), *Campus* Porto Velho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
Marinaldo Felipe da Silva	039669	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Presidente/titular
Gilberto Maia	1144844	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	Membro/titular
Jamal da Silva Chaar	1168903	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Membro/titular
Rogério Antonio Sartori	1456123	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro/titular
Ilmar Bernardo Graebner	1151867	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro/suplente
Laudilene Olenka	1459338	Universidade Federal de Rondônia UNIR)	Membro/suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/07/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029526** e o código CRC **999BBF00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 458/2022/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000039/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1123716, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM), *Campus* de Rolim de Moura, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA), no período de **21/8/2022 a 20/2/2023**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar, ao seu departamento e à PROPESQ, os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1029546** e o código CRC **77A0BD6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 268/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008624/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FERNANDA ALVES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 3216539, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informação - SEI! ADMINISTRAR	40h	ENAP	20/03/2021 a 07/04/2021
Sistema Eletrônico de Informação - SEI! USAR	20h	ENAP	07/04/2021 a 22/04/2021
Governança de Dados	30h	ENAP	04/03/2022 a 03/04/2022
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	07/01/2022 a 06/02/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1028718** e o código CRC **F05B13BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR, e o que consta no Processo SEI 23118.013101/2021-61,

Resolve:

Art. 1º - Compôr a Comissão de análise da proposta [0823449](#) e apresentação do texto final de emenda para alteração/inclusão do artigo do Regimento Geral referente a temática equivalência de disciplinas.

Angélica Viriato Ortiz Alvez - Coordenação de Projetos Pedagógicos/PROGRAD.

Dério Garcia Bresciani - Serca/Rolim de Moura.

Francisco Alexandre Belinassi Paim - Serca/Porto Velho.

Laudileni Olenka - Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD.

Nícolas Alessandro de Souza Belete - Departamento de Engenharia de Produção /Cacoal.

Silvia Teixeira de Pinho - Departamento Educação Física/ Porto Velho.

Viviane Barrozo da Silva - Departamento de Engenharia Elétrica/ Porto Velho.

Verônica Ribeiro da Silva Cordovil - PROGRAD - Presidente da Comissão.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 dias para finalizar os trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1030072** e o código CRC **F676F533**.

Referência: Processo nº 23118.013101/2021-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1030072

Criado por [78773024287](#), versão 1 por [78773024287](#) em 14/07/2022 11:53:59.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 48/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.002960/2022-14 e o processo 23118.005655/2022-76.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 44/2022/PROPESQ/UNIR, 30/06/2022, que cria a **Comissão de Banca de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2022**.

Art. 2º incluir a docente Prof. Ma. Geralda Iris de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029605** e o código CRC **DFB4356C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 43/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº23118.007287/2022-09, memorando 04 (0998205) e justificativa de convalidação dos atos no despacho PPGReN (1029025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor bancas de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Sirlene Brasil de Oliveira Bezerra

Título da Dissertação: CULTIVO DE CAFEEIROS *Coffea canephora* EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM BANDARRA, CASTANHEIRA DO BRASIL E TECA

Data: 13/06/2022

Horário: 13h30min

Local: Sala Jamari, Anexo ao auditório Madeira-Mamoré, Embrapa Rondônia, Porto Velho

Composição da Banca:

Prof. Dr. Marcelo Curitiba Espindula - Presidente

Profa. Dra Jaqueline Martins Vasconcelos – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Membro Titular Externo

Profa. Dra Marcela Campanharo – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Rogério Sebastião – Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos exercidos por esta banca na data do dia 13/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030168** e o código CRC **48D431BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 44/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº23118.007287/2022-09, memorando 04 (0998205) e justificativa de convalidação dos atos no despacho PPGReN (1029025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor bancas de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Adriana Carlos Ferreira Silva

Título da Dissertação: CASTANHAIS NATIVOS DA RESEX RIO OURO PRETO/RO: POTENCIAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL

Data: 20/06/2022

Horário: 08 horas

Local: *On-line* via Google Meet

Composição da Banca: 10:00 horas

Profa. Dra. Lúcia Helena Oliveira Wadt - Presidente

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Marcelino Carneiro Guedes - Membro Titular Externo

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Patrícia da Costa – Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos exercidos por esta banca na data do dia 20/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030211** e o código CRC **28C02CAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 45/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº23118.007287/2022-09, memorando 04 (0998205) e justificativa de convalidação dos atos no despacho PPGReN (1029025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor bancas de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Elisângela Xavier Andrade

Título da Dissertação: O USO DA CANTANHEIRA NA MEDICINA POPULAR: ANÁLISE PRELIMINAR DO SEU POTENCIAL

Data: 20/06/2022

Horário: 10 horas

Local: *On-line* via Google Meet

Composição da Banca:

Profa. Dra. Lúcia Helena Oliveira Wadt - Presidente

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira - Membro Titular Externo

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Patrícia da Costa – Membro Suplente Externo

Na oportunidade, solicitamos convalidação dos atos da banca de Defesa.

Art. 2º Convalidar os atos exercidos por esta banca na data do dia 20/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030228** e o código CRC **7F9A8822**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 46/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº23118.007287/2022-09, memorando 04 (0998205) e justificativa de convalidação dos atos no despacho PPGReN (1029025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor bancas de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Yasmin Vergani Araujo

Título da Dissertação: CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PLASMODICIDA DE FOSFOLIPASES BÁSICAS DO VENENO DE *Bothrops Jararacussu*

Data: 27/06/2022

Horário: 08h30min

Local: *On-line* via Google Meet

Composição da Banca:

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon - Presidente

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto - Membro Titular Externo

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Claudia Siqueira de Oliveira – Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos exercidos por esta banca na data do dia 27/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030243** e o código CRC **83AB22DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 47/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005274/2022-97, memorando 47 (0991189) e memorando 69 (1029520).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 42/2022/NCET/UNIR referente a composição da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Avaliação dos Recursos de ambas as linhas TSP e PMG) referente ao edital nº 003/2022/PPGG/NCET/UNIR-2022/2 - Processo seletivo para entrada em 2023/1º semestre:

Onde se lê:

Titular Presidente Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes

Titular Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães

Titular Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenin

Suplente Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Leia-se:

Titular Presidente Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Titular Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães

Titular Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenin

Suplente Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030273** e o código CRC **12ED5031**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 48/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008562/2022-01, memorando 10 (1026548) e despacho PPGReN (1029014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor bancas de Defesa de Projeto de Pesquisado Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Danielle Mendonça Pinto

Título do Projeto de Pesquisa: A CIÊNCIA CIDADÃ COMO FERRAMENTA PARA GESTÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS NA BACIA DO MADEIRA.

Data: 21/07/2022

Horário: 14h

Local: Sala Jamari, Anexo ao auditório Madeira-Mamoré, Embrapa Rondônia, Porto Velho

Composição da Banca:

Profa. Dra Carolina Rodrigues da Costa Dória - Presidente

Profa. Dra Osvanda Silva de Moura – Membro Titular Interno

Profa. Dra Gean Carla da Silva Sganderla - Membro Titular Externo

Prof. Dr William Massaharu Ohara – Membro Suplente Interno

Profa. Dra Lorena Candice de Araújo Andrade – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030295** e o código CRC **85D95725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 61/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008323/2021-62, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora de defesa de dissertação da mestranda **AINARA ALICIA VARJÃO DOS SANTOS**:

TÍTULO: VACINAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO: fatores de riscos associados à baixa cobertura vacinal.

DATA: 20/07/2022

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Presidente)

CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE (membra interna PPGA)

MARILUCE PAES DE SOUZA (membra interna PPGA)

FABIO ROGERIO DE MORAIS (membro externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029836** e o código CRC **CB5A1B9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 60/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008673/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora de qualificação do projeto de dissertação do mestrando **ELIAS DOS REIS LIMA** conforme as seguintes informações:

TÍTULO: "Índice para avaliação do nível de governança ambiental na cadeia produtiva da castanha-do-Brasil";

DATA: 21/07/2022

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Presidente)

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA (membra interna)

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ (membro externo)

SAMUEL FAÇANHA CAMARA (membro externo - docente da UECE)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029835** e o código CRC **29404D23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 62/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003464/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de processo seletivo discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA), turma 2023.

CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE (presidente)

CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER (membro)

CLESIA MARIA DE OLIVEIRA (membro)

HAROLDO DE SA MEDEIROS (membro)

SANDRA DEMETRIO DE SOUZA (membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029857** e o código CRC **7F042DEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 59/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005103/2022-68, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 39, publicada no boletim de serviço nº 56, de 03/06/2022, para substituir a membra técnica Sandra Demétrio de Souza pela servidora Aline Barros Saab, passando a Comissão de Seleção de representantes do CONUCSA a ser composta da seguinte forma:

Wilma Suely Batista Pereira - Membra docente (Presidente);

Aline Barros Saab - Membra técnica;

Aline Mayara Costa Marim - Membra discente.

Art. 2º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para concluir o processo de consulta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029818** e o código CRC **6E7B5567**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 23/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando a solicitação constante no Despacho EDES-ARQ 1028201 de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recursos para atuar durante o processo de seleção discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - Turma 2022, por um período de 90 (noventa) dias:

- Prof.ª Dr.ª Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE 1088687 – Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE 1823099 – Vice-presidente;
- Bibliotecária Me. Fabiany Moraes de Andrade SIAPE 1876902 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029329** e o código CRC **5A484904**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 28/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: necessidade de expansão dos cursos ofertados no *campus* de Cacoal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor Comissão com a finalidade de elaborar um Projeto Político Pedagógico, para implantação de um Curso de Graduação em Ciências Sociais, para funcionar no *campus* de Cacoal, os servidores docentes: **Douglas Aparecido Bueno** - SIAPE: 3271046 - (Presidente), **Odirlei Arcângelo Lovo** - SIAPE: 2887259 - (Membro), **Ademir Luiz Vidigal Filho** - SIAPE: 2887254 - (Membro) e **Carolina de Albuquerque**, SIAPE: 3283237 - (Membro).

Art. 2º - O projeto deverá contemplar apenas recursos materiais e humanos, já disponíveis no *campus*.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029528** e o código CRC **F70137AD**.